



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 163

"Cria Comissão Permanente de Material - Administração - Saúde".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de material, Administração - Saúde.

Art. 2º - Caberá à Comissão: Acompanhar os processos licitatórios de aquisição de material para a Secretaria de Saúde e Unidades auxiliares, ficando responsável inclusive pelos pedidos que originarem os processos.

Art. 3º - A Comissão fica obrigada a acompanhar a entrega do material, sendo responsável pelo cumprimento das especificações dos produtos, quantidade, prazos de validade e procedência.

Art. 4º - A Comissão fica composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, da seguinte forma:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: JOSÉ GONÇALO DE BARROS

SUPLENTE: WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: EDITH EUNICE DE SOUZA

SUPLENTE: PAULO FRANCISCO BORDALHO

PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL

TITULAR: TEREZA YOKO OKADA

SUPLENTE: BENEDITO EDMUNDO RENNERS

Art. 5º - A Comissão, ora citada, iniciará seus trabalhos a partir da publicação deste Decreto, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT., 21 de Outubro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal